



Ata da 413ª reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia nove de setembro de dois mil e nove.

1. Às 16:30 h (dezesseis horas e trinta minutos) do dia nove de setembro de dois mil e nove,
2. na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, na
3. Rua Afonso Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs.
4. Marcus Vinicius Romano Athila, Vice-Presidente, Francisco Claudio de Souza Melo,
5. Secretário-Geral, Ana Paula de Almeida Queiroz, Tesoureira, Carlos Alberto Santarem
6. Santos, Celma Thomaz de Azeredo Silva, Denise Costa Ribeiro, Marcia de Souza
7. Antunes, Ranieri Carvalho Camuzi e das Conselheiras Suplentes Dras. Elaine Lazzaroni
8. Moraes e Raquel Costa Dutra Nascimento, cujas assinaturas encontram-se no Livro de
9. Presença, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 413ª reunião plenária. Dr.
10. Marcus Vinicius Romano Athila, Vice-Presidente, justifica a ausência dos Conselheiros,
11. Drs. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente, Jorge Fernando Teixeira Soares, Selma
12. Rodrigues de Castilho e Viviane Lima de Araujo. Passando a pauta estabelecida, são
13. abordados os seguintes assuntos: **1. Ordem do dia: 1.1 - Deliberação 632/09 - Ementa:**
14. Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas. Aprovada por unanimidade pelo
15. Plenário. **1.2 - Deliberação 633/09 - Ementa:** Concessão de Cancelamento de Inscrição
16. a Profissionais e Firmas. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.3 - Nomeação de**
17. **Farmacêutico para Condução das Eleições do CRF-RJ:** Apresentado pelo Vice-
18. Presidente o nome do farmacêutico Carlos Alberto Alves da Silva, é o mesmo aprovado
19. por unanimidade pelo Plenário. **1.4 - Criação e Nomeação dos Membros da Câmara**
20. **Técnica de Acupuntura:** Apresentado pelo Vice-Presidente a proposta de criação da
21. Câmara Técnica, bem como os currículos dos farmacêuticos que a comporão. Aprovado
22. por unanimidade pelo Plenário. **1.5 - Processos com Parecer do Relator Designado:**
23. **Relator(a): Jorge Fernando Teixeira Soares** - F-749/09 - Drog Chega Mais Ltda; F-
24. 832/09 - Associação das Pioneiras Sociais; F-1392/09 - Farm Vipasime Ltda; F-1949/09 -
25. Crisbela de S Joao Drog Ltda ME; F-1950/09 - W Brum Drog de Eden Ltda; F-1968/09 -
26. Drog Positiva do Brasil Ltda; F-2023/09 - Drog Nacional de Nova Iguaçu Ltda; F-2277/09 -
27. Sidor Rio Serv Int Coracao Ltda; F-2279/09 - Smed Distrib Com Repres Exp Ltda; F-
28. 2289/09 - Cesar Bousquet Drogaria Ltda. Não julgados em face da ausência do Relator.
29. **Relator(a): Marcia de Souza Antunes** - **F-368/03-Farmacia dos Bombeiros 3 Pol B**
30. **Militar (retorno de diligência)** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado
31. por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário,
32. por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-1061/09-Drog Tres Amigos de
33. Itaborai Ltda (retorno de diligência) - F-1075/09-Drogs Bom Demais Ltda (retorno de
34. diligência); F-1545/09 - Prontocardio Soc M Sta Cecilia Ltda; F-1284/09 - Liderfarma do
35. Guandu Farmacia Ltda; F-1332/09 - F D Gurgel do Amaral; F-1359/09 - Hosp de Clinicas
36. Infantil Ltda; F-1824/09 - Zadir G pessoa Farm ME; F-2387/09 - Farm do leme Ltda; F-
37. 2408/09 - Farm Atual de Realengo Ltda; F-2418/09 - Drog Guirque Ltda. **F-1202/09 - JC**
38. **Peixoto Junior Mat Const ME** - A Relatora vota pelo arquivamento do processo.
39. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No processo a seguir, decide o Plenário, por
40. unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-2530/09 - Prontobaby Ltda. **F-1494/09 -**
41. **Joelson Gomes** e **F-2411/09 - Droga Carane Ltda** - Baixados em diligência nos termos
42. do voto da Relatora. **Relator(a): Marcus Vinicius Romano Athila** - F-285/09 - Farm
43. Recreio de Teresopolis Ltda; F-513/09 - Drog Sta Cecilia do Flamengo Ltda; F-548/09 -
44. Drog Real de Caxias Ltda; F-765/09 - Exxi Pharma Drogaria Ltda; F-837/09 - Drog real da
45. Abolicao Ltda; F-840/09 - Farm Rio D'Ouro Ltda; F-862/09 - Farm PMN Ltda; F-960/09 -
46. Farm Jeova Rafa Ltda; F-976/09 - Farm Joelpe Ltda; F-996/09 - Drog Nacional de Itaguaí
47. Ltda. Adiados os julgamentos, tendo em vista o Relator designado estar presidindo a
48. reunião. **Relator(a): Ranieri Carvalho Camuzi** - **F-1832/09 - Drog Dutrahecht da Aldeia**
49. **Ltda** - O Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo



50. Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de
51. votos, proferir idêntico julgado: F-2388/09 - Fito Life Farm de Manip Ltda; F-2410/09 -
52. Farm R A Simonan Ltda. **F-2395/09 - Drog R W M Simonan Ltda** - O Relator vota pelo
53. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos
54. relacionados a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico
55. julgado: F-2396/09 - Farm Jeova Rafa Ltda; F-2402/09 - Farm Cisi Ltda; F-2403/09 - Drog
56. do Povao de Pe Miguel Ltda ME; F-2409/09 - Farm Tradicao de Realengo Ltda; F-2406/09
57. - Farm Maipaul de Realengo Ltda; F-2444/09 - Drog Real de Caxias Ltda. **Relator(a):**
58. **Selma Rodrigues de Castilho** - F-1167/09 - Melissa Offic Med e Perf Ltda ME; F-1304/09
59. - Drog e Perf Tanguaense Ltda ME; F-1326/09 - Farm late Club Ltda; F-1345/09 - Drog
60. Vinicius Ltda; F-1350/09 - Drog Bem Estar Ltda; F-1432/09 - Drog Robinho and Rai Ltda;
70. F-1433/09 - Drog Fox 1000 Ltda ME; F-1436/09 - Farm Tres Eles de Santa Cruz Ltda; F-
71. 1457/09 - Drog Ataulfo de Paiva Ltda; F-1558/09 - Drog Satamini Ltda. Não julgados em
72. face da ausência da Relatora. **Relator(a): Viviane Lima de Araújo** - F-2175/08 -
73. Farmacia Popular do Brasil; F-2464/08 - Drog Predileta Ltda; F-84/09 - Farm Odilon Ltda;
74. F-113/09 - Lab Simoes Ltda; F-797/09 - Drogarias Pacheco S/A; F-798/09 - Drogazoni
75. Drog e Perf Ltda; F-804/09 - Drog Martins Lima Ltda; F-810/09 - Drog Josol Ltda; F-811/09
76. - Drogarias Pacheco S/A; F-813/09 - Drogashop Drog Ltda; F-816/09 - Drogarias Pacheco
77. S/A; F-833/09 - CSB Drogarias S A; F-853/09 - Farm Cima Ltda. Não julgados em face da
78. ausência da Relatora. **Relator(a): Denise Costa Ribeiro** - **F-1721/09 - Drog Hoinacki &**
79. **Ribeiro Ltda** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade
80. pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário, por unanimidade
81. de votos, proferir idêntico julgado: F-1755/09 - O S Moreira Drog; F-1983/09 - Farm Linda
82. Barbara Ltda ME; F-2029/09 - Farm Aclamacao Senador Camara Ltda; F-2036/09 - Farm
83. Nova Farma Cris Ltda; F-2172/09 - J G Calcado Farm de manip Ltda; F-2332/09 - Clin
84. Sicard Ltda; F-2449/09 - Drog Passeio Ltda ME; F-2451/09 - F A de Souza Drog ME. **F-**
85. **1771/09 - Grindelia Pharm Homeopatica Ltda** - A Relatora vota pelo arquivamento do
86. processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): Elaine Lazzaroni Moraes**
87. - **F-1567/09 - N R da Silva Vieira Farm ME** - A Relatora vota pelo indeferimento da
88. defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir,
89. decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-1596/09 - MLP
90. Medicina Lab Petropolis Ltda; F-1709/09 - Drog Pirai Ltda ME; F-1938/09 - Farm Sarinha
91. de Campo Grande Ltda; F-1953/09 - Drog Sete de Novembro Ltda ME; F-2189/09 - Farm
92. Central de Marica Ltda; F-2455/09 - Farm de Manipulação Senra Ltda. **F-1967/09 - Farm**
93. **Esperanca de Campo Grande Ltda**: A Relatora vota pelo arquivamento do processo.
94. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No processo a seguir, decide o Plenário, por
95. unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-2008/09 - Farm Nova Meriti Ltda. **F-**
96. **2333/09 - Prontocardio Soc M Sta Cecilia Ltda**. Baixado em diligência nos termos do
97. voto da Relatora. **Relator(a): Raquel Costa Dutra Nascimento** - **F-1594/09-Lab Xerem**
98. **De Anal Clin Ltda S/C (retorno de diligência)** - A Relatora vota pelo indeferimento da
99. defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir,
100. decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-1768/09 -
101. Carvalho Marchon Drogaria Ltda; F-1835/09 - M D Torres Drog Perfumaria Ltda; F-
102. 1862/09 - Farm Valparaiso de Cabo Frio Ltda; F-1900/09 - Drog Sul de Alcantara Ltda; F-
103. 1934/09 - Drog Oestifarma Ltda; F-2207/09 - Drog Aquarios de Mesquita Ltda; F-2535/09 -
104. Farm Nova Itarare Ltda ME. **F-1907/09 - Drog Tambau Ltda**: A Relatora vota pelo
105. arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No processo a
106. seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-2236/09 -
107. Drogarias Pacheco S/A. **F-785/09 - Drog Albino Ltda ME** - Baixado em diligência nos
108. termos do voto da relatora. **Relator(a): Ana Paula de Almeida Queiroz** - **F-763/09-Drog**
109. **Lider de Copacabana Ltda (retorno por decisão de Diretoria)** - A Relatora vota pelo
110. arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos
111. realcionados a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico
112. julgado: F-1612/08-Sta Casa de Miseric Barra Mansa(retorno de diligência); F-489/09 -



113. Farm Principal de Nilopolis Ltda. **F-256/09 - F A de Souza Drog ME** - A Relatora vota pelo
114. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos
115. relacionados a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico
116. julgado: F-503/09 - Farm Sarandy Ltda; F-509/09 - Jocast Farm e Perfumaria Ltda; F-
117. 918/09 - Farm Central Cancela Preta Ltda ME; F-985/09 - Drog Real da Freguesia Ltda; F-
118. 990/09 - Farm Baoba Ltda; F-991/09 - Farm Sensacao de Jacarepaguá Ltda; F-1009/09 -
119. Drog Farmalig Ltda; F-2518/09 - Clinef Clin Nefrol Sta Teresa Ltda. **Relator(a): Carlos**
120. **Alberto Santarem Santos - F-1826/09 - A M Ferrancini Farm e Perf** - O Relator vota
121. pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos
122. relacionados a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico
123. julgado: F-1939/09 - Farm Lider de Campo Grande Ltda; F-1956/09 - Drog Sto Agostinho
124. Ltda. **F-1945/09 - Farm Marilis Ltda** - O Relator vota pelo arquivamento do processo.
125. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No processo a seguir, decide o Plenário, por
126. unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-2011/09 - Farm Nova Caxias Ltda. Os
127. julgamentos dos processos relacionados a seguir restaram adiados para a próxima
128. reunião: F-205/09 - Farprom Drog Ltda ME; F-210/09 - Drog Itamaraty Ltda; F-239/09 -
129. Aspace RJ Assoc Pac Cronicos RJ; F-258/09 - Farm Helen e Marielen Ltda; F-353/09 -
130. Farm Drogalima Ltda; F-388/09 - Farm Pontes Ltda; F-389/09 - Farm Nova Grajaú Ltda; F-
131. 709/09 - Hot Pharma Farm e Conveniência Ltda; F-875/09 - Izaias Rocha Alves; F-881/09
132. - Farm NS Aparecida do Cachambi Ltda; F-892/09 - Alex Bianque Drogas Ltda ME. O
133. Conselheiro Carlos Santarem diz que não acha produtivo que o Plenário julgue um
134. volume grande de processos em detrimento de discussão em torno de assuntos que
135. considera relevantes para a classe farmacêutica. O Vice-Presidente concorda e solicita
136. pontualidade aos Conselheiros, pois considera que assim haverá tempo disponível para
137. discussão de mais assuntos. **Relator(a): Celma Thomaz de Azeredo Silva - F-618/09 -**
138. **Ricmed Comercial Ltda ME** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado
139. por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário,
140. por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-652/09 - Tci Bpo Tec Conhec e Info
141. S/A; F-822/09 - Hosp da Lagoa Min da Saude; F-824/09 - J J M Dias Com de Prod
142. Naturais; F-1083/09 - City Realengo Drogaria Ltda; F-1383/09 - Farm Farmavida do
143. Alcantara Ltda; F-2352/09 - H S Licassali Drogaria Ltda. **F-819/09 - Drog Renafarma Ltda**
144. **ME** - A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo
145. Plenário. No processo a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir
146. idêntico julgado: F-1559/09 - Drog Tatiane da Tijuca Ltda. **F-1164/09 - Elza Maria S**
147. **Santos Farm e Perf** - Baixado em diligência nos termos do voto da Relatora. **Relator(a):**
148. **Francisco Claudio de Souza Melo - F-508/09 - Drog Sudoeste Ltda ME** - O Relator
149. vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos
150. processos relacionados a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir
151. idêntico julgado: F-545/09 - Drog Permanencia Ltda ME; F-546/09 - Drog AMV 2005 Ltda;
152. F-547/09 - Farm Analu de Caxias Ltda ME; F-550/09 - Drog Murifarma Ltda; F-780/09 -
153. Drog Capoeiras Ltda; F-844/09 - Drog Lider de Inhauma Ltda; F-966/09 - Drog Francisco
154. Barbosa Ltda. **F-539/09 - Qualitativa Farm de Manip Ltda** - O Relator vota pelo
155. arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No processo a
156. seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-791/09 -
157. Farm Quaresma Ltda; **F-2312/08 - Everaldo de Melo Souza Drog (retorno de**
158. **diligência)** - Adiado o julgamento para a próxima reunião. **1.6 - Processos Éticos para**
159. **Distribuição ao Relator Designado: Relator(a): Ana Paula de Almeida Queiroz** - Neste
160. momento é colocada em votação a ata da reunião anterior que é aprovada por
161. unanimidade pelo Plenário com as correções sugeridas pelos Conselheiros. **2 – Palavra**
162. **Livre:** O Conselheiro Carlos Santarem manifesta mais uma vez seu descontentamento
163. pela não realização do Congresso Riopharma e lê um documento que também é
164. distribuído ao Plenário no qual externa sua opinião a respeito do assunto e solicita fazer
165. constar da ata, o que é feito, conforme a seguir vai transcrito: "Na condição de conselheiro
166. efetivo no Rio de Janeiro, no exercício de meu mandato, registro meu pesar e minha



167. insatisfação com mais uma viagem internacional feita por aquele que ocupa a cadeira de
168. presidente desta autarquia federal. Todas as viagens, uma para a Espanha e esta agora
169. para a Turquia, foram para participação em congressos da classe farmacêutica. Com mais
170. um carimbo em seu passaporte internacional, aquele que ocupa a presidência do
171. Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro mostra-se, no mínimo,
172. incoerente, quando priva os farmacêuticos do Congresso RIOPHARMA. Em outras
173. palavras, se a participação em congressos internacionais é importante - e atualmente -
174. possível para ele, para os demais profissionais e estudantes, a participação no Congresso
175. RIOPHARMA era uma opção viável para os colegas do Rio de Janeiro e até outros
176. estados. Hoje, sob meus protestos, este congresso foi abolido do calendário, por
177. determinação daquele que ocupa o cargo de presidente do CRF-RJ. Vale lembrar que a
178. decisão de acabar com o congresso RIOPHARMA foi de responsabilidade única e
179. exclusiva da atual diretoria que, por razões que desconheço, não levou o assunto para
180. discussão e aprovação da Plenária. Significa dizer que a atual diretoria acabou com o
181. congresso sem sequer perguntar aqueles farmacêuticos representantes dos
182. farmacêuticos do nosso estado: os conselheiros. Vale lembrar que segundo aquele que
183. ocupa a cadeira de presidente, quando argüido a respeito, disse que "O Presidente
184. responde que não vai haver devido ao alto custo do evento para o Conselho e para os
185. congressistas". Daí o meu pesar. Daí a necessidade de se registrar minha insatisfação,
186. visto que para o CRF-RJ a impressão que me é passada é a de que o único que pode
187. participar de congressos, independente dos seus custos, é o atual presidente. Para
188. terminar três pontos: Primeiro: Ao acreditar que o congresso RIOPHARMA é de alto custo
189. para os farmacêuticos, o atual presidente poderia fazê-lo a custos que achasse razoáveis
190. e não terminar com ele. Sugiro, por exemplo, que a participação nos eventos e nos cursos
191. seja gratuita para os acadêmicos. Segundo: Que aquele que ocupa a presidência do
192. CRF-RJ queira continuar fazendo suas viagens internacionais e encontre justificativas
193. para tal, que o faça; mas não prive os farmacêuticos de um congresso que é de
194. responsabilidade do CRF-RJ. Assim, exijo, em nome daqueles que por voto me honraram
195. e me cobram, que este conselho reedite o Congresso RIOPHARMA, por mais trabalho
196. que ele possa dar a todos os envolvidos. Terceiro: Que minhas palavras e minha opinião
197. sejam registradas na íntegra em ata desta reunião plenária. Carlos Santarem.
198. Farmacêutico. Conselheiro Efetivo - CRF-RJ." O Conselheiro Ranieri Camuzi concorda.
199. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, foi
200. encerrada a reunião às 21:13h (vinte e uma horas e treze minutos). Do que, para constar,
201. eu, Francisco Claudio de Souza Melo, Secretário-Geral, que secretariei a reunião, mandei
202. digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Sr.
203. Vice-Presidente. Rio de Janeiro, nove de setembro de dois mil e nove. *****
204. *****

FRANCISCO CLAUDIO DE SOUZA MELO
Secretário-Geral

MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
Vice-Presidente